DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 79/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP – CNPJ: 45.323.474/0001-02. ENDEREÇO: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000. INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA. FONE: (016) 3752-7000. REPRESENTANTE LEGAL: Luís Sérgio Celeste Jorge – prefeito. DETENTORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA – CNPJ:09.315.996/0001-07.** Entre as partes já qualificadas no pregão presencial epigrafado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E DE ORDEM JUDICIAL POR DOZE MESES,** conforme Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade de readequação dos preços registrados, bem como o parecer jurídico e autorização do senhor Prefeito Municipal, fica a referida ata readequada de acordo com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR RECOMPOSTO
126	Frasco	064.003.358	DEXCLORFERINAMINA, MALEATO + BETAMETASO	R$ 2,90	R$ 3,08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo. Acordados e justos que estão assinam o presente instrumento, para todos os efeitos de lei. Data da assinatura: 07.07.2025. Vigência: a partir da data da assinatura. Aramina, 11.07.2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – prefeito.

.....

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 28/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.896/2025 - PROCESSO INTERNO N. 57/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2025 – DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – CNPJ: 45.323.474/0001-02. CONTRATADA: TAVARES ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ: 29.920.349/0001-23. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SAAS, DESTINADA À GESTÃO DE CONTRATOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR MENSAL: R$ 1.160,00 – hum mil, cento e sessenta reais. VALOR TOTAL (DOZE MESES): R$ 13.920,00 – treze mil, novecentos e vinte reais. Data da assinatura: 09.07.2025 – Vigência: a partir da data da assinatura. Aramina, 11 de julho de 2025. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DA PNEERQ

A Política Nacional de equidade e Educação para Relações Étnicas – Raciais (PNEERQ) tem como objetivo promover a conscientização e a valorização da diversidade racial entre crianças, estimulando o respeito, a igualdade e o combate ao preconceito racial. O combate à desigualdade racial deve ser contínuo e envolver todos os atores da comunidade escolar ou social o respeito e a valorização da diversidade racial entre as crianças, através de atividades educativas que estimulem a empatia, o combate ao preconceito e a inclusão, contribuindo para um ambiente escolar mais justo e igualitário.

1. Diagnóstico da Realidade Local:

Objetivo: Mapeamento local composição racial/étnica predominante na escola.

Situação da Desigualdade Racial percepção de professores, familiares e crianças sobre o tema da igualdade racial.

Envolver família e comunidade no processo de valorização racial.

2. Capacitação dos educadores:

Objetivo: Permitir que os professores e educadores tenha disponível varias ferramentas, metodologias ativas para trabalhar de forma inclusiva.

- ✓ Capacitação para lidar com o tema racial de forma adequada e sensível preparar educadores para mediar o tema.
- ✓ Oferecer cursos EAD para ampliar os conhecimentos sobre o tema.
- ✓ Palestras com especialistas em educação antirracista.
- ✓ Estudos de Caso entre professores para análise e discussão de situações reais e troca de experiências.
- ✓ Material de Apoio com conteúdos e sugestões pedagógicas.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

3. Inclusão de Conteúdos no Currículo Escolar.

- ✓ Ensino da História e Cultura Afro – Brasileira e Indígena:

Incorporar conteúdos específicos que abordem a história, as contribuições culturais, sociais e políticas dos povos negros e indígenas, respeitando BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e a Lei 10.639/03

- ✓ Material pedagógico Inclusivo:

  Adaptar atividades e materiais pedagógicos que consiga atingir a diversidade étnico-racial, dando maior ênfase nos aspectos culturais, locais das populações negras, indígenas e outras minorias. Utilizar livros, vídeos, músicas, artefatos e recursos multimídia que apresentem a riqueza cultural dos povos afro-brasileiros e indígenas, garantindo representatividade e pluralidade.

- ✓ Educação Antirracista:

Adequar o currículo para promover a valorização da diversidade cultural e étnica o combate ao racismo e à discriminação racial automaticamente gerando empatia e respeito ao próximo.

4. Promoção da Identidade Negra e Empoderamento.

Objetivo: A promoção da identidade negra é essencial para fortalecer a autoestima das crianças negras, reconhecer suas raízes e valorizar suas contribuições culturais e históricas. Essa ação também é fundamental para a construção de um ambiente escolar inclusivo, onde todas as crianças possam se sentir respeitadas e representadas.

Leitura e debate: Propor a leitura de histórias que abordem a diversidade cultural e étnica, seguida de debates em sala de aula.

Rodas de conversas: Cada criança compartilha suas experiências sobre o tema. Refletir e expressar opiniões sobre o tema.

Jogos e dinâmicas de grupo: Jogos cooperativos que estimulam a empatia e o respeito às diferenças, desenvolver empatia e relações respeitosas.

5. Criação de um Ambiente Escolar Antirracista:

Objetivo: Promover a igualdade racial em todas as suas práticas, relações e conteúdos, garantindo respeito, inclusão e valorização da diversidade étnico-racial.

Participação da família e comunidade: Incentivar o diálogo entre escola e famílias para fortalecer a identidade e o respeito cultural.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

Políticas e Protocolos Claros:

Estabelecer normas que condenem o racismo e prevejam ações para casos de discriminação.

Criar canais seguros para denúncias e acolhimento.

7- Monitoramento e Avaliação.

A avaliação será contínua e processual, observando-se o envolvimento e a participação dos alunos nas atividades propostas. Serão realizados momentos de reflexão onde os alunos poderão expressar o que aprenderam e como percebem a importância da igualdade racial e da luta contra o racismo.

8- Cronograma:

Diagnóstico da realidade local	1°MÊS
Contação de histórias afro-indígenas	2°MÊS
Oficina de artes com temática racial	3°MÊS
Roda de conversa com crianças	4°MÊS
Celebração do Dia da Consciência Negra	5°MÊS
Atividades lúdicas e culturais	6°MÊS
Avaliação parcial e feedback das atividades	7°MÊS